

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2171

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 177 DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA
DE MÉRITO MONSENHOR MANOEL ANTÔNIO
XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição
que lhe confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário
aprovou e eu **PROMULGO** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a **Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier ao PE. IDELBRANDO MEDEIROS BASÍLIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio através de suas atividades pastorais e religiosas e como pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição – Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 09 de junho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO**
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2171



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



SANTO ANTÔNIO

TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 09 dias do mês de junho de 2025, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo IX do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA o DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2025, de 09 de junho de 2025, que dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier, e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Nona Sessão Ordinária, realizada em 04 de junho de 2025, enquanto tramitou como Projeto de Decreto Legislativo nº004/2025, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 00542206